

PORTARIA Nº 147, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Coruripe, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

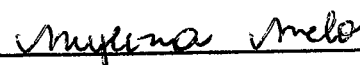
RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado MAURO BALDINI, titular da 1ª Vara de Coruripe, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais do Cartório do 1º Ofício de Coruripe, Cartório do Registro Civil de Coruripe, Cartório do 2º Ofício de Notas de Coruripe, Cartório do Registro Civil do Distrito de Poxim e Cartório do Registro Civil do Distrito de Colônia Pindorama, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 1116, de 02 de setembro de 2019 (DJe 04/09/2019)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça/AL

Publicado Diário Eletrônico
de 26 / 01 / 2021

Folha(s): 22